



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1008/2009

Concede Licença prêmio á servidora **FATIMA APARECIDA FERRARESSO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FATIMA APARECIDA FERRARESSO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.263.561-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o Cargo de Provimento efetivo de Fiscal De Tributos, lotada na Secretaria de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo n.º 2573/2004, em consonância às disposições do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 090/2001, com fruição no período de 01 de Setembro de 2009 a 29 de novembro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

AMARAL DO ILUSTRADO
AMARAL DO ILUSTRADO

AMARAL DO ILUSTRADO

AMARAL DO ILUSTRADO

AMARAL DO ILUSTRADO

AMARAL DO ILUSTRADO

AMARAL DO ILUSTRADO

AMARAL DO ILUSTRADO

AMARAL DO ILUSTRADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05	Setem 18/20 09
DE N.º 8673	
UMUARAMA	08/09/20 09
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	